



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTOS**

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

ALVESMAQ LTDA. EPP. – referente a nota fiscal nº 3033 datada de 27/03/2019 no valor de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais);

ALVESMAQ LTDA. EPP. – referente a nota fiscal nº 3034 datada de 27/03/2019 no valor de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000023134 datada de 03/04/2019 no valor de R\$ 1.471,00 (hum mil quatrocentos e setenta e um reais);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000023371 datada de 10/04/2019 no valor de R\$ 686,95 (seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA LEONEL – referente a nota fiscal nº 0000159 datada de 18/06/2019 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.712 datada de 08/05/2019 no valor de R\$ 619,22 (seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.737 datada de 28/05/2019 no valor de R\$ 779,40 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);

ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÕES E FERRAGENS LTDA. referente a nota fiscal nº 60.013 datada de 29/05/2019 no valor de R\$ 1.666,50 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

BANDER K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 000.002.809 datada de 22/03/2019 no valor de R\$ 1.285,00 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais);

CAPIM FAVORITO – AGRICULTURA E PAISAGISMO LTDA. – referente a nota fiscal nº 000.000.001 datada de 19/06/2019 no valor de R\$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais);

CASA VIVA PIRACAIA LTDA. ME – referente a nota fiscal nº 0000003 datada de 19/06/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – referente a nota fiscal nº 190182 datada de 24/04/2019 no valor de R\$ 1.951,00 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – referente a nota fiscal nº 0000372 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – referente a nota fiscal nº 0000373 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – referente a nota fiscal nº 0000374 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – referente a nota fiscal nº 0000375 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

CIRURGICA UNIÃO LTDA. – referente a nota fiscal nº 74.327 datada de 28/03/2019 no valor de R\$ 563,10 (quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos);

CIRURGICA UNIÃO LTDA. – referente a nota fiscal nº 76.050 datada de 05/05/2019 no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

COOPERPIRA COOPERATIVA DOS AUTONOMOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA – referente a nota fiscal nº 0000358 datada de 04/07/2019 no valor de R\$ 35.896,92 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos);

COOPERPIRA COOPERATIVA DOS AUTONOMOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA – referente a nota fiscal nº 0000359 datada de 04/07/2019 no valor de R\$ 4.495,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

EQUIPE ELITE SS LTDA – referente a nota fiscal nº 818 datada de 26/06/2019 no valor de R\$ 8.386,14 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI – referente a nota fiscal nº 853 datada de 06/06/2019 no valor de R\$ 501,28 (quinhentos e e um reais e vinte e oito centavos);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI – referente a nota fiscal nº 874 datada de 12/06/2019 no valor de R\$ 501,28 (quinhentos e e um reais e vinte e oito centavos);

FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. referente a nota fiscal nº 19 datada de 25/06/2019 no valor de R\$ 36.801,34 (trinta e seis mil oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos);

FORT-LIXO IND. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº 12.066 datada de 13/06/2019 no valor de R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

FLUXION EVENTOS – referente a nota fiscal nº 432 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais);

FLUXION EVENTOS – referente a nota fiscal nº 456 datada de 27/12/2018 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

FLUXION EVENTOS – referente a nota fiscal nº 535 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais);

FLUXION EVENTOS – referente a nota fiscal nº 536 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

FLUXION EVENTOS – referente a nota fiscal nº 537 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

FLUXION EVENTOS – referente a nota fiscal nº 538 datada de 17/06/2019 no valor de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais);

GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA. – referente a nota fiscal nº 000167860 datada de 22/05/2019 no valor de R\$ 5.957,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais);

GIOVANI BRESCIANI RAGGIO – referente a nota fiscal nº 0000004 datada de 26/06/2019 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 69163 datada de 26/04/2019 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 69164 datada de 26/04/2019 no valor de R\$ 522,15 (quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

KENAN MEDICAMENTOS LTDA. ME – referente a nota fiscal nº 000.013.420 datada de 24/04/2019 no valor de R\$ 4.178,50 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 184146 datada de 16/06/2019 no valor de R\$ 1.390,32 (hum mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 184154 datada de 16/06/2019 no valor de R\$ 205,55 (duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 178198 datada de 31/05/2019 no valor de R\$ 634,36 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 184211 datada de 16/06/2019 no valor de R\$ 1.085,71 (hum mil e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 188522 datada de 01/07/2019 no valor de R\$ 479,49 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 184271 datada de 16/06/2019 no valor de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 178319 datada de 31/05/2019 no valor de R\$ 1.066,96 (hum mil e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 178349 datada de 31/05/2019 no valor de R\$ 183,96 (cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 178349 datada de 31/05/2019 no valor de R\$ 54,10 (cinquenta e quatro reais e dez centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 178373 datada de 31/05/2019 no valor de R\$ 1.715,12 (hum mil setecentos e quinze reais e doze centavos);

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP – referente a nota fiscal nº 00.000.670 no valor de R\$ 13.570,45 (treze mil quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos);

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 000.175.170 datada de 06/05/2019 no valor de R\$ 1.086,30 (hum mil e oitenta e seis reais e trinta centavos);

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 000.175.171 datada de 06/05/2019 no valor de R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1767 datada de 01/02/2019 no valor de R\$ 3.759,80 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

MBG ENGENHARIA E CONSTR. E COMÉRCIO LTDA – EPP referente a nota fiscal nº 0000497 datada de 28/06/2019 no valor de R\$ 26.318,02 (vinte e seis mil trezentos e dezoito reais e dois centavos)

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6527 datada de 15/05/2019 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6733 datada de 12/06/2019 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);

MS COMERCIAL LTDA. ME – referente a nota fiscal nº 000.000.664 datada de 26/03/2019 no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

NATHALIA GALVAO MOREIRA PASCUI referente a nota fiscal nº 14 datada de 04/06/2019 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais);

NOVA SUL COM PRODS HOSPITALARES LTDA. referente a nota fiscal nº 7998 datada de 23/04/2019 no valor de R\$ 3.799,35 (três mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

RAGGIO & SVIB LTDA. referente a nota fiscal nº 000.000.001 no valor de R\$ 1.247,60 (hum mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

RAFAELI JESSICA SILVA FERREIRA – referente a nota fiscal nº 0000001 datada de 29/05/2019 no valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais);

REAL PLACAS BATATAIS EIRELI ME referente a nota fiscal nº 126 datada de 12/06/2019 no valor de R\$ 1.047,00 (hum mil quarenta e sete reais);

RF COSTA EVENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 00000283 datada de 27/06/2019 no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);

RICARDO RIBEIRO PESCARA referente a nota fiscal nº 36 datada de 17/06/2019 no valor de 10.000,00 (dez mil reais);

RODRIGO TONELOTTO EPP referente a nota fiscal nº 000061430 datada de 20/05/2019 no valor de 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

SALVI LOPES E CIA LTDA referente a nota fiscal nº 000.006.257 datada de 24/04/2019 no valor de R\$ 1.833,46 (hum mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos);

SANI MEDICAMENTOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 000.001.066 datada de 30/04/2019 no valor de R\$ 1.120,50 (hum mil cento e vinte reais e cinquenta centavos);

SERGIO FUNKE ME – referente a nota fiscal nº 1069 datada de 20/11/2018 no valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);

SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA referente a nota fiscal nº 000248 datada de 19/06/2019 no valor de R\$ 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais);

SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA referente a nota fiscal nº 000249 datada de 24/06/2019 no valor de R\$ 1.764,00 (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

SOLARIS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS referente a nota fiscal nº 5598 datada de 08/04/2019 no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais);

VB MATERIAIS ELÉTRICOS referente a nota fiscal nº 00001973 datada de 20/03/2019 no valor de R\$ 7.868,90 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. referente a nota fiscal nº 000.042.097 datada de 30/04/2019 no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANOTOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 440 datada de 12/06/2019 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

W & C ALIMENTOS EIRELI referente a nota fiscal nº 22.585 datada de 12/06/2019 no valor de R\$ 233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 11 de julho de 2019.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
PREFEITO MUNICIPAL